



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 120/2020	
INTERESSADO (A):	Rosendo Galileo Lopez Macedo
ASSUNTO:	Solicitação de Prorrogação de Bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – POSGRAD – Resolução n.º 002/2016.
PROCESSO N.º:	01.01.016301.00000639.2019-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido de prorrogação de bolsa de doutorado por meio do Ofício n.º 313/2019-PROPESP/UFAM, datado em 31 de maio de 2019;

b) o Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, que sugere a prorrogação da bolsa por mais 12 (doze) meses, no período de março de 2020 a fevereiro de 2021, visto que a Resolução n.º 003/2019 prevê a prorrogação por mais 12 (doze) meses e o curso não ultrapassará os 48 (quarenta e oito) meses previstos;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, que opina pela prorrogação da bolsa por mais 12 (doze) meses;

d) o Despacho da Gerência de Orçamento – GEOR/DAF/FAPEAM, o qual informa que esta Fundação dispõe de orçamento para atendimento ao pleito;

e) a Resolução n.º 003/2019 do Conselho Diretor, a qual revoga as Resoluções n.º (s) 018/2015, 002/2016 e 002/2018-CD/FAPEAM,

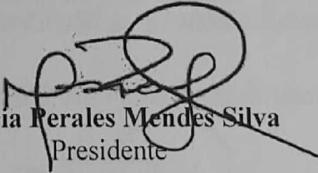
DECIDE:

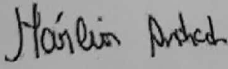
I DEFERIR o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pelo discente **Rosendo Galileo Lopez Macedo** por mais 12 (doze) meses, no período de março de 2020 a fevereiro de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 002/2016;

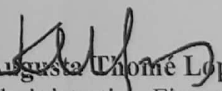
II CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado;

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de março de 2020.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Márcia Irene Pereira Andrade
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Kathya Augusta Thomé Lopes
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira